

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> JSW ENGENHARIA LTD EPP	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-012/23	<b>FOLHA</b> 1/4
		<b>OBJETO</b> Bairro Santa Maria - Drenagem Pluvial - O.P. 13/14 Emp 77	<b>REGIONAL</b> Oeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENHIMENTO</b> O-S-INF-13-1360	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b> - TA 03 <span style="float: right;">CONF</span>				

Licitação: SMOBI 065/2022 - RDC

Instrumento Jurídico: 01202327000047

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-012/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e JSW ENGENHARIA LTD EPP, com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de R\$ 135.441,37 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) , calculado pelo índice 0,145458, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-012/23, firmado em 07/03/2023, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO SANTA MARIA..

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 12/08/2024.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> JSW ENGENHARIA LTD EPP	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-012/23	<b>FOLHA</b> 2/4
		<b>OBJETO</b> Bairro Santa Maria - Drenagem Pluvial - O.P. 13/14 Emp 77	<b>REGIONAL</b> Oeste	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> O-S-INF-13-1360	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>APOSTILA DE REAJUSTE</b>				

**RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE**


Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	135.441,37
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	135.441,37

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-012/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0047 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 135.441,37 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 6.772,07 (Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Seis Centavos).



  
 Acompanha  
 Contratual

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	CONTRATADA JSW ENGENHARIA LTD EPP	CONTRATO Nº DJ-012/23	FOLHA 3/4
		OBJETO Bairro Santa Maria - Drenagem Pluvial - O.P. 13/14 Emp 77	REGIONAL Oeste	
ORGAO EMITENTE <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		EMPREENDIMENTO O-S-INF-13-1360	PRÉ-APOSTILA Nº 103	
<b>ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO</b>				

Fórmula de Reajuste

$0,06C16 + 0,09C17 + 0,07C35 + 0,18C37 + 0,26C38 + 0,01C39 + 0,31C39A + 0,01C39B + 0,01C39F$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
02/2023	0,119857
02/2024	0,145458

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> JSW ENGENHARIA LTD EPP	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-012/23	<b>FOLHA</b> 4/4
		<b>OBJETO</b> Bairro Santa Maria - Drenagem Pluvial - O.P. 13/14 Emp 77	<b>REGIONAL</b> Oeste	
<b>ORGAO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> O-S-INF-13-1360	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 103	

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000044/01	07/01/2025	GARANTIA DO CONTRATO	Recolhimento	R\$ 206.750,00	R\$ 206.750,00
201000044/02	07/01/2025	AP 01	Acréscimo de valor	R\$ 24.780,43	R\$ 231.530,43
201000044/03	17/01/2025	AP 01	Acréscimo de valor	R\$ 148,84	R\$ 231.679,27
201000044/04	06/07/2025	TA 02	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 231.679,27
201000044/05	06/07/2025	TA 03	Acréscimo de valor	R\$ 46.554,75	R\$ 278.234,02

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000044 Situação: Normal  
U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Credor: 102985 - JSW ENGENHARIA LTD EPP  
Processo: 01.011341.23-60  
Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO I Ano: 2022 Número: 65  
U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	0306920239907750847386000	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S/A	07/01/2025	07/03/2023	206.750,00	206.750,00
02	ACRÉSCIMO VALOR	030692023009907750847386000001	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S/A	07/01/2025	30/01/2024	24.780,43	231.530,43
03	ACRÉSCIMO VALOR	030692023009907750847386000000	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S/A	07/01/2025	26/04/2024	148,84	231.679,27
04	PRORROGAÇÃO DATA	030692023009907750847386000000	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S/A	06/07/2025	26/04/2024	0,00	231.679,27
05	ACRÉSCIMO VALOR	03069202300990775084738600000	02-SEGURO GARANTIA	POTENCIAL SEGURADORA S/A	06/07/2025	12/08/2024	46.554,75	278.234,02



**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-012/23 19/08/2024**

**Objeto do Contrato:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DAS RUAS DO BAIRRO SANTA MARIA.  
**Setor Responsável:** GOBI3-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA III **Administr. Regional:** Oeste  
**Empresa Contratada:** JSW ENGENHARIA LTD EPP **Fiscal do Contrato:** Thiago Antunes Barroso dos Santos  
**CNPJ / CPF:** 65.215.212/0001-31 **Nº Contrato:** DJ-012/23  
**Nº da Licitação:** SMOBI 065/2022 - RDC **Regime Empreitada:** Preço Unitário  
**Situação do Contrato:** Em andamento **Tipo Contrato:** EXECUÇÃO DE OBRA  
**Programa:** Sem Programa Projeto **Data IO:** 01/02/2022  
**Data do Contrato:** 07/03/2023 **Prazo Aditado:** 180  
**Prazo Contratual:** 480 **Data Término Prev.:** 25/12/2024  
**Data de Início:** 07/03/2023 **IJ:** 01202327000047  
**Rubrica Dot. Orc.:** 27001100175120661400005449051010000 **Data da OS:** 27/03/2023  
**Fórmula Reajust.:** 0,0600C16 + 0,0900C17 + 0,0700C35 + 0,1800C37 + 0,2600C38 + 0,0100C39 + 0,3100C39A + 0,0100C39B + 0,0100C39F **Fator K/Desc. Global:** 1,0552 (Fator K)  
**Moeda:**  
**Garantia Principal:** Data Vencimento: Número Garantia: Valor:  
**Garantia Compl:** Data Vencimento: Número Garantia: Valor:

**VALORES DO CONTRATO**

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Apostl	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 4.135.000,00	R\$ 931.095,08	R\$ 5.066.095,08	R\$ 4.051.881,86	R\$ 1.014.213,22	R\$ 5.564.680,62	R\$ 278.234,02	5,00%

**Relações de Medições do Contrato nº: DJ-012/23**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	513.249,05	12,41%	513.249,05	12,41%	3.621.750,95	513.249,05	10/07/2023	10.000,00	13/07/2023	10.000,00
0001	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	513.249,05	12,41%	513.249,05	12,41%	3.621.750,95	513.249,05	10/07/2023	503.249,05	13/07/2023	503.249,05
0002	16/05/2023	15/06/2023	22/06/2023	250.865,26	6,07%	764.114,31	18,48%	3.370.885,69	250.865,26	20/07/2023	204.193,08	25/07/2023	204.193,08
0002	16/05/2023	15/06/2023	22/06/2023	250.865,26	6,07%	764.114,31	18,48%	3.370.885,69	250.865,26	20/07/2023	46.672,18	25/07/2023	46.672,18
0003	16/06/2023	15/07/2023	19/07/2023	1.156.869,40	27,98%	1.920.983,71	46,46%	2.214.016,29	1.156.869,40	14/09/2023	1.156.869,40	22/09/2023	1.156.869,40
0004	16/07/2023	15/08/2023	22/08/2023	754.594,30	18,25%	2.675.578,01	64,71%	1.459.421,99	754.594,30	20/10/2023	754.594,30	25/10/2023	754.594,30

**Relações de Medições do Contrato nº: DJ-012/23**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0005	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	533.539,95	12,90%	3.209.117,96	77,61%	925.882,04	533.539,95	20/10/2023	533.539,95	25/10/2023	533.539,95
0006	16/09/2023	15/10/2023	23/10/2023	646.722,03	15,64%	3.855.839,99	93,25%	279.160,01	646.722,03	30/11/2023	646.722,03	04/12/2023	646.722,03
0007	16/10/2023	15/11/2023	20/11/2023	106.459,74	2,57%	3.962.299,73	95,82%	172.700,27	106.459,74	13/03/2024	106.459,74	22/03/2024	36.504,92
0007	16/10/2023	15/11/2023	20/11/2023	106.459,74	2,57%	3.962.299,73	95,82%	172.700,27	106.459,74	13/03/2024	106.459,74	22/03/2024	69.854,82
0008	16/11/2023	15/12/2023	10/01/2024	46.378,65	1,12%	4.008.678,38	96,95%	126.321,62	46.378,65	22/01/2024	46.378,65	01/02/2024	46.378,65
0009	16/12/2023	15/01/2024	26/01/2024	6.343,14	0,15%	4.015.021,52	97,10%	119.978,48	6.343,14	22/03/2024	6.343,14	27/03/2024	6.343,14
0010	16/01/2024	31/01/2024	01/03/2024	3.701,14	0,09%	4.018.722,66	97,19%	116.277,34	3.701,14	09/04/2024	3.701,14	18/04/2024	3.701,14
0011	01/02/2024	15/02/2024	01/03/2024	3.410,03	0,08%	4.022.132,69	97,27%	112.867,31	3.239,53	11/04/2024	3.239,53	19/04/2024	3.239,53
0011P-AL	01/02/2024	15/02/2024	01/03/2024	291,11	0,01%	4.022.423,80	97,28%	112.576,20	291,11	11/04/2024	291,11	19/04/2024	291,11
0012	16/02/2024	19/02/2024	24/04/2024	11.025,29	0,27%	4.033.449,09	97,54%	101.550,91	11.000,00	20/05/2024	11.000,00	23/05/2024	11.000,00
0013	20/02/2024	15/03/2024	27/06/2024	3.338,42	0,08%	4.036.787,51	97,62%	98.212,49	3.338,42				
0014	16/03/2024	15/04/2024	27/06/2024	5.903,87	0,14%	4.042.691,38	97,77%	92.308,62	5.903,87				
0015	16/04/2024	15/05/2024	27/06/2024	4.210,71	0,10%	4.046.902,09	97,87%	88.097,91	4.210,71				
0016	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	4.979,77	0,12%	4.051.881,86	97,99%	83.118,14	4.900,00				

**Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-012/23**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/04/2023	15/05/2023	19/05/2023	0,119857	61.516,49	61.516,49	33.518,69	10/07/2023	33.518,69	13/07/2023	33.518,69
0002	16/05/2023	15/06/2023	22/06/2023	0,119857	30.067,96	91.584,45	16.560,08	20/07/2023	16.560,08	25/07/2023	16.560,08
0003	16/06/2023	15/07/2023	19/07/2023	0,119857	138.658,90	230.243,35	75.924,49	14/09/2023	75.924,49	22/09/2023	75.924,49
0004	16/07/2023	15/08/2023	22/08/2023	0,119857	90.443,41	320.686,76	53.837,67	20/10/2023	53.837,67	25/10/2023	53.837,67
0005	16/08/2023	15/09/2023	20/09/2023	0,119857	63.948,50	384.635,26	43.030,25	20/10/2023	43.030,25	25/10/2023	43.030,25
0006	16/09/2023	15/10/2023	23/10/2023	0,119857	77.514,16	462.149,42	49.473,94	30/11/2023	49.473,94	04/12/2023	49.473,94
0007	16/10/2023	15/11/2023	20/11/2023	0,119857	12.759,95	474.909,37	7.457,23	13/03/2024	7.457,23	22/03/2024	7.457,23
0008	16/11/2023	15/12/2023	10/01/2024	0,119857	5.558,81	480.468,16	2.961,94	22/01/2024	2.961,94	01/02/2024	2.961,94
0009	16/12/2023	15/01/2024	26/01/2024	0,119857	760,27	481.228,45	405,10	22/03/2024	405,10	27/03/2024	405,10
0010	16/01/2024	31/01/2024	01/03/2024	0,119857	443,61	481.672,06	236,38	09/04/2024	236,38	18/04/2024	236,38
0011	01/02/2024	15/02/2024	01/03/2024	0,145458	496,02	482.168,08	471,22	11/04/2024	471,22	19/04/2024	471,22
0011P-AL	01/02/2024	15/02/2024	01/03/2024	0,145458	42,34	482.210,42	25,67	11/04/2024	25,67	19/04/2024	25,67
0012	16/02/2024	19/02/2024	24/04/2024	0,145458	1.603,72	483.814,14	997,56	20/05/2024	997,56	23/05/2024	997,56
0013	20/02/2024	15/03/2024	27/06/2024	0,145458	485,60	484.299,74	294,40				
0014	16/03/2024	15/04/2024	27/06/2024	0,145458	859,77	485.158,51	520,64				
0015	16/04/2024	15/05/2024	27/06/2024	0,145458	612,48	485.770,99	371,32				
0016	16/05/2024	15/06/2024	27/06/2024	0,145458	724,35	486.495,34	518,91				



Relações de Aditivos ao Contrato n°: DJ-012/23

N°	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	17/02/2024	0,00		09/02/2024	0,00	0,00%
2	ALTERAÇÃO DE PRAZO	07/05/2024	0,00	25/12/2024	03/05/2024	0,00	0,00%
3	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	15/08/2024	931.095,08		12/08/2024	931.095,08	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato n°: DJ-012/23

N°	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 135.441,37)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270000470009	ORIGINAL	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.135.000,00	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470001	APOSTILA	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.630.608,70	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470002	APOSTILA	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.630.608,70	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470003	APOSTILA	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.630.608,70	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470100	ADITIVO	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.630.608,70	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470101	APOSTILA	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.630.608,70	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470102	APOSTILA	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.630.608,70	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470103	APOSTILA	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.633.585,54	07/03/2023	28/06/2024
012023270000470200	ADITIVO	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	4.633.585,54	07/03/2023	25/12/2024
012023270000470300	ADITIVO	00000594405	JSW ENGENHARIA LTD EPP	5.564.680,62	07/03/2023	25/12/2024

Histórico de Status do Contrato n°: DJ-012/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
16/04/2023	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.



Belo Horizonte, 19 de agosto de 2024

À

**JSW ENGENHARIA LTDA.**

Ref: Contrato DJ-012/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período fev/2022 a fev/2024

Ref.: Processo Administrativo nº 01-047.565/22-39

I.J.: 01.2023.2700.0047

Objeto: Execução das obras de implantação de rede de drenagem das ruas do bairro Santa Maria.

Valor da apostila: R\$ 135.441,37 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

Valor da Complementação: R\$ 6.772,07 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos)

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato DJ-012/23

– Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-047.565/22-39 e em virtude da

***Apostila de reajuste contratual nº 03, período de fev/2022 a fev/2024, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 6.772,07 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos), observado o que preceitua no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação:***

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br) e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148 , **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: [difi@pbh.gov.br](mailto:difi@pbh.gov.br), [lilian.muzzi@pbh.gov.br](mailto:lilian.muzzi@pbh.gov.br), [juliana.parma@pbh.gov.br](mailto:juliana.parma@pbh.gov.br), [atendimento.gaeco@pbh.com.br](mailto:atendimento.gaeco@pbh.com.br)

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Juliana Mara de Campos Parma

Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual

De acordo:



Lilian F. Muzzi Rodrigues de Paula | Gerente do Departamento  
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;

## DJ-012/23 - APOSTILA DE REAJUSTE 03 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Lorena da Silva Fernandes de Brito &lt;lorena.dbrito@pbh.gov.br&gt;

19 de agosto de 2024 às 15:08

Para: JSW ENGENHARIA &lt;licitacao@jswengenharia.com.br&gt;

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula &lt;lilian.muzzi@pbh.gov.br&gt;, Juliana Mara de Campos Parma &lt;juliana.parma@pbh.gov.br&gt;, Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;, Diretoria de Financas &lt;difi@pbh.gov.br&gt;, Fabrisia dos Santos &lt;fabrisia.santos@pbh.gov.br&gt;

À

**JSW ENGENHARIA LTDA**

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 do contrato acima referenciado, encaminhamos ofício anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 065/2022-RDC;

**Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails com cópia a todos para melhor controle dos documentos.**

**Atenciosamente,**

Lorena Brito | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100

(31) 3277-8010 | pbh.gov.br

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

Decreto Municipal nº 15.423/13

**2 anexos****FOLHA DE ROSTO.pdf**  
374K**APOSTILA DE REAJUSTE - DJ-012-23 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx**

19/08/2024, 15:09  
179K

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-012/23 - APOSTILA DE REAJUSTE 03 - Convoca emp...

[Início](#) / Visualização do Ato

 [Acesse a Edição](#)

### EXTRATO: EXTRATO

Edição: 7071 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 15/08/2024  
SMOBI - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

#### EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 012/2023

Licitação: SMOBI 065/2022 – RDC

Processo Licitatório: Nº 01- 047.565/22-39

IJ: 01.2023.2700.0047

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: JSW ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratante: 65.215.212/0001-31

Objeto: objeto a execução das obras de implantação de rede de drenagem das ruas do bairro Santa Maria

Objetivo: readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos e inclusão de itens

Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 012/20213 para reprogramá-la com o acréscimo de quantitativos e inclusão de itens perfazendo o montante de RS931.095,08

(Novecentos e trinta e um mil, noventa e cinco reais e oito centavos), correspondente a 22,52% do valor inicial do Contrato, a preços de fevereiro de 2022.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da SMOBI, conforme rubrica no

2700.1100.17.512.066.1.403.0003.449051.04.1.754.790 – CO: 0000 e

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/01, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudicap/dj-012-23-ta-03-planilha-de-quantitativos-tarja.pdf>

Cronograma de execução: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudicap/dj-012-23-ta-03-cronograma-fisico-financeiro-tarja\\_0.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudicap/dj-012-23-ta-03-cronograma-fisico-financeiro-tarja_0.pdf)

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se, conforme esclarecimentos da área técnica, pela ocorrência da adição do prazo contratual devido ao impacto do período chuvoso, e a necessidade de recapamento dos desvios operacionais, pelo aumento imprevisto do tráfego tornou-se necessária a reprogramação da planilha contratual. A implementação de desvios de trânsito direcionou um volume significativo de tráfego para vias de acesso local, causando danos à estrutura do pavimento dessas vias, que não foram projetadas para suportar tal fluxo intenso, conforme manifestação técnica exarada no Ofício GOB13- SD/DJUR-SD no 007/2024, datado de 17/04/2024 (fls.778 à 780) que integra a

Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual No 01 datada de 17/04/2024

Data de assinatura: 12/08/2024.

Registro na SMOBI: 13.08.2024 - Livro: 03 - Folha: 006

 Voltar





**ADITIVO PARA APROVAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Cálculo SGEE	
						Índice de reajuste	Valor do reajuste (R\$)
001	35.001 - Implantação de rede de drenagem pluvial das Ruas Adonias filho, Lima Campos, Julia Lopes de Almeida.						
01	INSTALAÇÃO DA OBRA						
01.09	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO					0,145458	-
01.09.03	ESCRITORIO COM AR CONDICIONADO E SANITARIO	MES	975,86	12,0000	11.710,32	0,145458	1.703,40
01.09.07	VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. 1LAVAT. 1 MICT.	MES	932,00	6,0000	5.592,00	0,145458	813,42
01.09.09	REFEITORIO	MES	712,71	6,0000	4.276,26	0,145458	622,02
01.09.10	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MES	756,56	6,0000	4.539,36	0,145458	660,30
01.10	BANHEIRO QUIMICO					0,145458	-
01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	745,60	12,0000	8.947,20	0,145458	1.301,40
01.11	SINALIZAÇÃO					0,145458	-
01.11.01	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETE	UNMES	32,03	12,0000	384,36	0,145458	55,92
						0,145458	-
01.11.02	PLACA 1,0X0,60M CH.26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNMES	19,55	12,0000	234,60	0,145458	34,08
						0,145458	-
01.11.03	PLACA 0,50X0,50M DUPLA FACE CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNMES	14,66	12,0000	175,92	0,145458	25,56
						0,145458	-
01.11.04	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 CAVALETE METALON 20X20	UNMES	11,87	12,0000	142,44	0,145458	20,76
						0,145458	-
01.50	VEICULO					0,145458	-
01.50.50	VEÍCULO DA FISCALIZAÇÃO FLEX POPULAR DE 1000 CC, INCLUSIVE CONBUSTÍVEL (200 LITROS)	UNID	3.470,40	6,0000	20.822,40	0,145458	3.028,80
							-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 1</b>				56824,86	0,145458	-
						0,145458	-
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					0,145458	-
02.11	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO					0,145458	-
02.11.01	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	23,89	964,4700	23.041,19	0,145458	3.346,71
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO					0,145458	-
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	26,18	92,5900	2.424,01	0,145458	352,77
02.27	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO					0,145458	-
02.27.02	MECANICA	M3	2,84	92,5900	262,96	0,145458	37,96
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO					0,145458	-
02.28.04	DMT > 5 KM	M3KM	1,64	2.069,3700	3.393,77	0,145458	496,65
02.28.51	DISPOSIÇÃO FINAL DE MATERIAL DEMOLIDO EM BOTA FORA - TRANSP. POR CAMINHÃO TRUCADO	VG	76,75	10,2900	789,76	0,145458	114,84
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 2</b>				29911,69	0,145458	-
						0,145458	-
03	TRABALHOS EM TERRA					0,145458	-
03.23	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO					0,145458	-
03.23.03	COM PLACA VIBRATORIA	M2	4,81	964,4700	4.639,10	0,145458	675,13
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 3</b>				4639,1	0,145458	-
						0,145458	-
15	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					0,145458	-
15.35	PISO DE CONCRETO (PATIO)					0,145458	-
15.35.40	PASSEIO / PISO DE CONCRETO, 20MPA, H=6CM, JUNTA MANUAL A CADA 2M	M2	48,54	964,4700	46.815,37	0,145458	6.809,16
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 16</b>				46816,37	0,145458	-
						0,145458	-
18	SERVICOS DIVERSOS					0,145458	-
18.71	MEIO FIO E CORDAO - PADRAO SUDECAP					0,145458	-
18.71.50	MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK>=20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO A, 30 X 14,2/12 (H X L)/L	M	34,25	2.983,0800	102.170,49	0,145458	14.855,74
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 18</b>				102170,49	0,145458	-
						0,145458	-
19	DRENAGEM					0,145458	-
19.22	TAMPAO DE POÇO DE VISITA					0,145458	-
19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATÉ 20 CM	UN	311,67	22,0000	6.856,74	0,145458	997,26
19.32	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP					0,145458	-
19.32.01	TIPO A - MADEIRA ROLIÇA D= 6 A 10 CM	M2	13,03	7.841,7400	102.177,87	0,145458	14.899,31
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 19</b>				109034,61	0,145458	-
						0,145458	-
20	PAVIMENTAÇÃO					0,145458	-
20.12	PINTURA					0,145458	-
20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	2,69	4.732,2900	12.729,86	0,145458	1.845,59
20.20	FRESAGEM					0,145458	-
20.20.01	FRESAGEM ATÉ 5,0 CM	M2	11,91	6.230,9000	74.210,02	0,145458	10.779,46
20.30	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					0,145458	-
20.30.01	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAM	T	632,91	567,8700	359.410,50	0,145458	52.278,11
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 20</b>				446350,48	0,145458	-
						0,145458	-
45	EQUIPAMENTOS					0,145458	-
45.10	MARCAS VIÁRIAS					0,145458	-
45.10.20	*CAMINHÃO PIPA 6.000L, CIMOTORISTA INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, CONSUMO MÉ	VG	400,83	132,0000	52.909,56	0,145458	7.695,60
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 46</b>				52909,56	0,145458	-
						0,145458	-
50	DIVERSOS					0,145458	-
50.01	VIGILÂNCIA					0,145458	-
50.01.01	POSTO AVANÇADO DE VIGILÂNCIA 24 HORAS POR DIA COM 4 VIGILANTES COM REVEZAMENTO DE 12/36 H	MES	13.739,82	6,0000	82.438,92	0,145458	11.991,42
						0,145458	-
	<b>TOTAL DO GRUPO: 50</b>				82438,92	0,145458	-
	<b>TOTAL DA PLANILHA: 1</b>				931096,08	0,145458	-
	<b>TOTAL DO ADITIVO: 3</b>				931096,08	0,145458	-





Atendimento Gaeco &lt;atendimento.gaeco@pbh.gov.br&gt;

**Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade**

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br> 15 de janeiro de 2024 às 11:32  
Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>  
Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daqc-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

**Lizana Zampier**

Diretora de Orçamento - DIOR  
Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI  
Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG  
(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>

**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergíacoração

*Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.*

**Decreto Municipal nº 15.423/13**

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

: Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral &lt;ccg@pbh.gov.br&gt; escreveu:

: **OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024**

: Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

**Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.**

**Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.**

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

--  
Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG



**1 CONTRATADA**

RAZÃO SOCIAL E CNPJ  
JSW ENGENHARIA LTDA

CONTRATO  
DJ-012/23

**2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO**

**OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)**

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO).
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70).
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.65).
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCADE NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11- CHECKLIST.

**OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO**

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCADES NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

**3 OBSERVAÇÕES**

**4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)**

TÉCNICO

GERENTE

DATA: / /

DATA: 19/08/24

